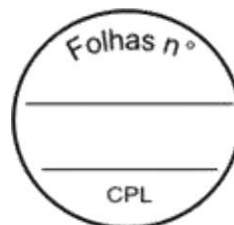




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 066/2023, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED], CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado a empresa **ZION REAL ESTATE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.691.878/0001-77, estabelecida na Avenida Otávio de Souza Cruz, N.º 834, Bairro Centro, Cidade de Sorriso/MT, Telefone (66)3544-[REDACTED], E-mail gabrieli@zionreal.com, neste ato representada pela Sra. GABRIELI MOSENA DA SILVA, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 011/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a adição e supressão de valores ao contrato n.º 066/2023, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Cidade, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas terceira e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Por força do presente termo aditivo, aditiva-se o valor de **R\$ 1.410.843,42 (um milhão e quatrocentos e dez mil e oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)** que equivale a 9,94 % do valor total do contrato, suprimindo-se o seguinte valor do presente contrato de **R\$ 1.176.983,99 (um milhão e cento e setenta e seis mil e novecentos e oitenta e três mil e noventa e nove centavos) (cento e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Gerando um reflexo econômico financeiro positivo de **R\$ 233.859,43 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, o que equivale a 8,29 % do valor do contrato. Passando o valor global do contrato para **R\$ 15.255.253,03 (quinze milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e três centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

8.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº 216/2024**, atualizado emitido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	04.005.12.361.0016.1010	CONSTR./REFORMA AMPL. ESCOLAS-ENS. FUND.	449051	165	1.500.101	R\$ 233.859,43

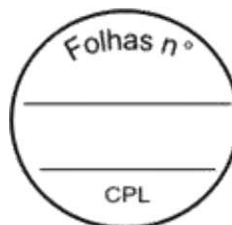
(...)





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 066/2023 firmado em 14 de março de 2023

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 28 de março de 2024.

**MUNICIPIO DE
SORRISOARI GENÉZIO
LAFIN CONTRATANTE**

**ZION REAL ESTATE LTDA
GABRIELI MOSENA DA
SILVA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ##357.411-##), em 03/04/2024 - 16:40, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10111>. Folha 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO** TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 066/2023
–ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO:

ZION REAL ESTATE LTDA

DATA: 28/03/2024

VALOR: ADITIVO DE R\$1.410.843,42 COM SUPRESSÃO DE R\$ 1.176.983,99 E UM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO DE 233.859,43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. – 01 DE ABRIL DE 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###062.901-##), shefany silva costa
farias (CPF ###357.411-##), em 03/04/2024 - 16:40, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10111>. Folha 3 de 3

